

#### EDITALNº12/Unoesc/2011

Dispõe sobre processo de seleção externa de empregados técnico-administrativos para atuarem na Universidade do Oeste de Santa Catarina — Unoesc — Unidade de Chapecó.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Processo Seletivo de Empregados Técnico-Administrativos**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

## 1 – DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições estarão abertas no período de **01/04/2011 a 08/04/2011** no horário das 07h30 às 11h45 e das 13h00 às 17h30, no Setor de Desenvolvimento Humano, Bloco Seminário da Unoesc Unidade de Chapecó ou via postal, por meio de SEDEX Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, endereçado ao Setor de Desenvolvimento Humano da Unoesc Unidade de Chapecó, Av. Nereu Ramos, 3777 D, Bairro Seminário, no município de Chapecó/SC CEP 89.814-000.
- 1.2 São condições para inscrição:
- 1.2.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:
- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.
- 1.2.2 Do estrangeiro:
- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.



- 1.3 A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição na Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc, no endereço acima citado ou internet, no endereço: <a href="http://www.unoesc.edu.br">http://www.unoesc.edu.br</a> e o pagamento da taxa de inscrição.
- 1.3.1 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:
- a) Uma foto 3 x 4 recente;
- b) Ficha de Inscrição;
- c) Currículum Vitae;
- d) Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- e) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- f) Título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- g) Certificado de reservista, no caso do sexo masculino;
- h) Certificado de conclusão de escolaridade conforme prescrições das vagas.
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 1.3.2 Para a inscrição no local, é necessária a apresentação dos documentos originais e uma fotocópia de cada documento elencado nos itens: "d, e, f, g" e "h".
- 1.3.3 Para as inscrições via postal é indispensável o envio de fotocópia autenticada de cada documento elencado nos itens: "d, e, f, g" e "h".
- 1.3.4 Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos acima e que apresentarem prova documental que cursaram conteúdos equivalentes ou correlatos às vagas que estão se candidatando.
- 1.3.5 Deve ser apresentado ou encaminhado via postal, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, pagável a Unoesc Universidade do Oeste de Santa Catarina Unidade de Chapecó, no endereço citado acima, ou ainda, junto ao Banco do Brasil, Agência 0137-6, Conta Corrente 20914-7, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). O comprovante de recolhimento da taxa de inscrição deve ser apresentado no momento da inscrição.
- 1.3.6 Somente serão aceitas as inscrições que sejam postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até <u>11/04/2011.</u>
- 1.3.7 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular.
- 1.3.8 Para funções que exigirem curso superior não serão aceitos diplomas ou comprovantes de Ensino à Distância.



#### 2 - DAS VAGAS

#### 2.1 - Assistente Administrativo I

- I Vagas: 03 (três) vagas para Assistente Administrativo I;
- II Para a vaga de Assistente Administrativo I, a formação exigida é Curso Superior completo (Graduação);
- **III -** Para a vaga de Assistente Administrativo I, a carga horária é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais:
- IV Para a vaga de Assistente Administrativo I, a experiência exigida é de ter exercido atividades correlatas às habilidades;
- V O turno de trabalho para a vaga será vespertino/ noturno e aos sábados;
- VI A área de atuação para a vaga de Assistente Administrativo I será:
- a) na Secretaria dos Cursos de Graduação;
- b) no Setor Financeiro;
- c) na Secretaria Acadêmica.
- **VII -** Para a vaga de Assistente Administrativo I requer-se os seguintes conhecimentos e habilidades:
- a) Executar atividades relativas a sua área de trabalho, como efetuar registros, agenda, pagamentos e recebimentos de documentos e numerários, organização, classificação, arquivamento, digitação e redação de correspondências, documentos e procedimentos, atendimento a clientes internos e externos, acompanhamento das rotinas administrativas da área de trabalho, bem como do desempenho de seus colaboradores;
- b) Conhecimento de informática e técnicas de gerenciamento;
- c) Possuir perfil de liderança, boa comunicação, atenção, criatividade, organização e planejamento, relacionamento interpessoal, trabalhar sob pressão;
- d) Observar e cumprir normas técnicas, administrativas;
- e) Propor e desenvolver atividades que otimizem e qualifiquem o trabalho na sua ou em qualquer das áreas de trabalho da Universidade;
- f) Executar outras atribuições semelhantes, conforme necessidades.

#### 2.2 - Auxiliar Administrativo I

- I Vagas: 02 (duas) vagas para Auxiliar Administrativo I;
- II Para as vagas de Auxiliar Administrativo I, a formação exigida é Ensino Médio completo;
- **III -** Para as vagas de Auxiliar Administrativo I, a carga horária é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais:
- IV Os turnos de trabalho para as vagas serão:
- a) uma vaga matutino / vespertino e aos sábados (Setor de Protocolo/ Recepção ou equivalente);



- b) uma vaga vespertino / noturno e aos sábados (Biblioteca ou equivalente).
- **V** Para as vagas de Auxiliar Administrativo I a experiência exigida é domínio de informática como usuário em editores de texto e planilhas;
- VI As áreas de atuação para as vagas de Auxiliar Administrativo I serão:
- a) no Setor de Protocolo/ Recepção ou equivalente;
- b) na Biblioteca ou equivalente.
- **VII -** Para as vagas de Auxiliar Administrativo I requer-se os seguintes conhecimentos e habilidades:
- a) Executar atividades de redação, digitação, arquivo, classificação, protocolo e controles relacionados com todos os documentos ou procedimentos pertinentes a sua área de atuação, ou àquela que lhe for designada;
- b) Recepcionar, atender e/ou encaminhar qualquer pessoa, de caráter interno ou externo à instituição que contatar com sua área de atuação;
- c) Manter o fluxo de documentos e/ou informações pertinentes a sua área de atuação;
- d) Encaminhar ao destino determinado qualquer documento e/ou informação que lhe for pertinente a sua área de atuação;
- e) Informar a quem de direito, bem como se manter informado de todas as atividades relativas a sua área de atuação;
- f) Providenciar e ou executar a manutenção, conservação e higiene dos móveis, utensílios, equipamentos e atuação de sua área;
- g) Executar a instalação, controle e remoção de equipamentos;
- h) Conhecimento básico de informática e relações humanas no trabalho;
- i) Observar e cumprir normas técnicas, administrativas e de segurança;
- j) Propor e desenvolver atividades que otimizem e qualifiquem o trabalho na sua ou em qualquer das áreas de trabalho da Universidade.

#### 2.3 - Intérprete I

- I Vagas: 04 (quatro) vagas para Intérprete I;
- II Para as vagas de Intérprete I, a formação exigida será Ensino Médio e curso específico na área:
- III Para as vagas de Intérprete I a carga horária é de 20 (vinte) horas semanais;
- IV Para as vagas de Intérprete I a experiência exigida é de estar exercendo atividades correlatas;
- V O turno de trabalho para as quatro vagas é no período noturno;
- VI A área de atuação para as vagas de Intérprete I será nos Cursos de Graduação:
- VII Para as vagas de Intérprete I requer-se os seguintes conhecimentos e habilidades:
- a) Utilizar-se do sistema de comunicação alternativo (Libras);
- b) Exercer atividades de tradução e interpretação da Língua de Sinais;



- c) Demonstrar práticas de Bilinguismo;
- d) Demonstrar noções da cultura dos Surdos;
- e) Executar outras atribuições semelhantes, conforme necessidades.

### 2.4 - Auxiliar de Serviços Gerais I

- I Vagas: 01 (uma) vaga para Auxiliar de Serviços Gerais I.
- II Para a vaga de Auxiliar de Serviços Gerais I a formação desejada é Ensino Fundamental.
- **III -** Para a vaga de Auxiliar de Serviços Gerais I a carga horária é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
- IV O turno de trabalho para a vaga será vespertino / noturno e aos sábados.
- **V** A área de atuação para a vaga de Auxiliar de Serviços Gerais I será no serviço de jardinagem, limpeza, conservação e manutenção interna e externa da estrutura.
- **VI -** Para a vaga de Auxiliar de Serviços Gerais I requer-se os seguintes conhecimentos e habilidades:
- a) Efetuar limpeza em geral, em qualquer área de trabalho, retirando lixo, tirando pó, varrendo, encerando, lavando e esterilizando todas as dependências, usando equipamentos e materiais de limpeza apropriados para cada tarefa;
- a) Aparar grama, limpar calçadas, jardins e vasos;
- b) Movimentar materiais, móveis e equipamentos;
- c) Conhecimentos relacionados aos materiais e equipamentos de trabalho;
- d) Possuir iniciativa, organização e relações interpessoais;
- e) Observar e cumprir normas técnicas, administrativas e de segurança;
- f) Participar ativamente de programas de melhoria da qualidade dos serviços e meio ambiente.

### 3 – DA REMUNERAÇÃO

- 3.1 A remuneração atenderá o disposto no Sistema de Remuneração dos funcionários técnico-administrativos da Unoesc, conforme segue:
- I A remuneração para o posto de trabalho de **Assistente Administrativo I** será de R\$ 903,37 (Novecentos e três reais e trinta e sete centavos).
- II A remuneração para o posto de trabalho de **Auxiliar Administrativo I** será de R\$ 679,00 (Seiscentos e setenta e nove reais).
- III A remuneração para o posto de trabalho de **Intérprete I** será de R\$ 658,63 (Seiscentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e três centavos) para 20 (vinte) horas semanais.



IV - A remuneração para o posto de trabalho de **Auxiliar de Serviços Gerais I** será de R\$ 679,00 (Seiscentos e setenta e nove reais).

## 4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por:
- a) Coordenador do Desenvolvimento Humano;
- b) Psicóloga.
- 4.1.1 Neste processo seletivo será levado em consideração:
- a) análise do Currículo;
- b) prova de aptidão e de conhecimento;
- c) entrevista.

## 5 - DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção de funcionários ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:
- 5.1.1 A primeira fase será a análise de currículo, cuja pontuação máxima é 10 pontos;
- 5.1.2 A segunda fase será composta de prova de conhecimento e de aptidão, cuja pontuação máxima é 10 pontos e será realizada no dia 14/04/2011, às 14h, na Unoesc Unidade de Chapecó.
  - 5.1.2.1 A segunda fase para as quatro **vagas de Intérprete I** constituir-se-á de **prova prática** (banca), no dia **14/04/2011** às **16h**, na **Unoesc Unidade de Chapecó**. Os candidatos serão avisados pelo e-mail fornecido na Ficha de Inscrição.
  - 5.1.2.2 Satisfeita a segunda fase, os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6 (seis), serão chamados para realizar a terceira fase.
- 5.1.3 A terceira fase será composta de entrevista, que será realizada no dia **18/04/2011**, a partir das **08h30**, na **Unoesc Unidade de Chapecó.** 
  - 5.1.3.1 A entrevista levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.
  - 5.1.3.2 Para esse item será considerado o Parecer Psicológico.



5.1.3.3 – Concluída as três fases, os candidatos que apresentarem a melhor média e obtiverem parecer favorável serão classificados, conforme número de vagas descritos neste edital.

## 6 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 – O resultado do processo seletivo será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site <a href="https://www.unoesc.edu.br">www.unoesc.edu.br</a>, no dia <a href="https://www.unoesc.edu.br">20/04/2011</a>.

#### 7 - DOS RECURSOS

- 7.1 Caberá recurso, da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.
- 7.1.1 O recurso deve ser protocolizado junto à instituição e encaminhado à Comissão Geral de Seleção da Unoesc Unidade de Chapecó, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

#### 8 – DO PRAZO DE VALIDADE

- 8.1 O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.
- 8.2 Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

### 9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.
- 9.2 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.
- 9.3 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.
- 9.4 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.



- 9.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.
- 9.6 A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.
- 9.7 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão Geral de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc.
- 9.8 O regime de trabalho é o da CLT Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 23 de março de 2011.

Aristides Cimadon Reitor



FICHA DE INSCRIÇÃO N°\_\_\_\_\_EDITAL N° \_\_\_\_/Unoesc/2011 I – Dados da Vaga Candidato a vaga de: \*Conforme item 2 do edital. II – Dados Pessoais Nome completo: \_\_\_\_\_ Local de nascimento: Data: \_\_\_/ \_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado civil:\_\_\_\_\_ Filiação: Título de Eleitor nº\_\_\_\_\_ CPF n°: \_\_\_\_\_ Cédula de Identidade nº (Data e órgão expedidor): Endereço completo: Cidade: \_\_\_\_\_ CEP:\_\_\_ Telefone(s):\_( )\_\_\_\_\_ Estado: E-mail: \_\_ Obs.: Anexar o comprovante de recolhimento da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_. Assinatura do Candidato(a) PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO № \_\_\_\_\_

VAGA

DATA:\_\_\_\_/\_\_\_ | Recebido por: \_\_\_

EDITAL Nº